

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato:

Descrição do objeto da parceria

Instrumento de parceria:

Órgão da ADM Pública Responsável:

Nome da Organização

CNPJ:

19/10/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 - PROCESSO Nº 6202/17

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho

00.761.763/0001-55

Ampliação em 10 vagas no atendimento da população em situação de rua e vulnerabilidade social sem prejuizo das vagas ja existentes na modalidade Casa de Passagem com vistas a prevenção do Covid-19 - Recurso Federal nos termos da

portaria nº 369 de 29/04/2020

Valor Total da Parceria:

R\$ 96.699.00

	Valores Liberados 2020	
OUTUBRO Mês de repa	sse	Valor
NOVEMBRO	R\$	16.116,50
DEZEMBRO		16.116,50
	R\$	16.116,50

Integrante - Equipe	Função	Ren	nuneração
Silvano Luiz Rocha de Carvalho	Educador Social	R\$	1.429,45
			1.429,4

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/01/2021
Data que foi apresentada:	10/01/2021
Prazo para análise	15/01/2021
Resultado conclusivo:	Regular

Angela C. S. Sbruzzí Secretária Municipal شنیة M. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Maria Lucia de Melo CPF 007 959 448/45

Gestora

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; no dever de prestar contas:

a) omissão

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

b) descumprimento c) dano ao erário decorrente d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens

ou valores públicos.